



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 043/2025 – DMA – ptg - M

Sales Oliveira, 14 de fevereiro de 2025.

Ao Exmo. Sr.
THIAGO ALBERTO CAMILO DE OLIVEIRA
Presidente
Câmara Municipal
SALES OLIVEIRA - SP

Ref.: Encaminhando Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Vossa Excelência os Projetos de Lei anexos, que seguem conforme as respectivas Exposições de Motivos.

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO
GODOY
GRATON

Assinado de forma
digital por FÁBIO
GODOY GRATON
Dados: 2025.02.14
15:27:51 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
PREFEITO MUNICIPAL

Nº 2055 15 15:47
Câmara Municipal de Sales Oliveira
Protocolo - Em 14/02/2025
[Assinatura]



PROJETO DE LEI Nº 32, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional especial.

O crédito adicional especial tem como objetivo criar dotação orçamentária para o 1º termo aditivo ao convênio 01/2025 - repasse do Governo do Estado para enfrentamento da Dengue – Resolução SS nº 13, de 24 de janeiro de 2025. O repasse tem o objetivo de minimizar os custos do aumento da demanda no atendimento médico do município.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, inciso II, disciplina a presente matéria.

O crédito adicional especial será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Sales Oliveira/SP, 13 de fevereiro de 2025.

FÁBIO GODOY
GRATON

Assinado de forma digital
por FÁBIO GODOY GRATON
Dados: 2025.02.14 14:43:29
-03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 32, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 60.515,00 (sessenta mil quinhentos e quinze reais), na seguinte dotação:

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 398.....R\$ 60.515,00

10.301.0019.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - FEDERAL

33.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

SUPLEMENTAÇÃO (+).....R\$ 60.515,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 60.515,00 (sessenta mil quinhentos e quinze reais), referente ao repasse do Governo do Estado para enfrentamento da Dengue, conforme Resolução SS nº 13, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 13 de fevereiro de 2025.

FÁBIO GODOY
GRATON

Assinado de forma digital
por FÁBIO GODOY GRATON
Dados: 2025.02.14 14:43:39
-03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal